



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2023

DATA: 9 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo 176, Lei Complementar nº 239/2022, de 01/01/2022, Certidão de Nascimento, e considerando o contido no protocolo nº 027/2023;


**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2438 ANO XI
Data: 09/01/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Paternidade, por 15 (quinze) dias**, no período de 30 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, ao servidor **DARLEI SAUER DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Departamento de Resíduos Sólidos, matrícula nº 4344/3, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.741.790-3 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Resíduos Sólidos, Divisão de Coleta Seletiva, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **30 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 9 de janeiro de 2023


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.